

cia suprema do conselho de educação (*Committée of council on education*) fazem excepção a esta regra. A repartição de educação (*education department*) nos seus regulamentos para os projectos e installações de escolas estabeleceu as regras para a iluminação das salas de classe, e de todos os processos escolheu o peor. O art. 15.^o d'esta regulamentação diz assim: «As janellas devem ser dispostas de tal maneira que a luz cahia em cheio sobre o professor e alumnos.»

A luz que vem da direita não vale a que vem da esquerda, porque a sombra da mão é levada ao ponto que deve fitar-se.

A luz que vem por traz é peor ainda porque a cabeça e a parte superior do corpo projectam a sombra sobre o livro; mas a luz que cae em cheio é a peor de todas. Em primeiro lugar não attinge o fim que se tem em vista, e depois cansa muito os olhos. O fim é tornar os vultos largamente illuminados mais visiveis ao professor: mas as creanças procurando instinctivamente evitar o incommodo d'uma luz deslumbrante tomam toda a especie de posições que desviem a sua vista do professor. Lendo, voltam a cabeça sobre o eixo vertical, ordinariamente para a direita, afim de fazer chegar a luz ao livro, que, quando o tenham direito diante de si ficará completamente na sombra; escrevendo ou lendo (o livro ou papel sobre a carteira) inclinam a cabeça tanto quanto possível, afim de obrigar os olhos sob a projecção da fronte. D'esta maneira os vultos são muito menos visiveis para o professor do que se elles se conservassem direitos e illuminados do lado esquerdo, e se, em virtude dos regulamentos de *Committée of council*, a luz cahe tambem em cheio sobre o vulto do professor.

(Continúa.)

RELATORIO SOBRE A ORGANISAÇÃO DAS MAIS IMPORTANTES FACULDADES DE MEDICINA DA EUROPA.

Pelo Dr. V. Saboia

(Continuação do n. 146)

Italia.—Depois que os Italianos tiveram consciencia de que podiam representar um grande papel entre os povos das outras nações, acharam diante do si uma larga estrada que elles percorrem com afan e onde colhem os thesouros e fructos que em breve tempo têm

de enriquecer a patria dos grandes astrónomos, historiadores, poetas e oradores. Foi assim que ficámos impressionado, ao seguir de Paris para a Italia, com o movimentos scientifico das Faculdades de Turim, Bolonha, Florença, Roma e Napoles, e com o entusiasmo com que professores e estudantes trabalhavam nos amphitheatros e hospitaes, sómente com a idéa de que o seu paiz vá brevemente occupar um lugar distincto entre as outras nações.

Não era entretanto essa a idéa que faziamos da Italia. Pensavamos que a Italia estava morta e que só tinhamos de procurar as tradições do passado. Estas deixam no espirito uma profunda recordação, e não ha por certo quem deixe de ficar extático perante as concepções de Raphael e de Miguel Angelo, e essas verdadeiras loucuras cinzeladas no granito e no marmore das cathedraes de Milão, de S. Pedro, S. Paulo e São João de Latrão, e que não fique pensativo diante das ruinas monumentaes do Fórum romano, dos arcos e columnas de Trajano e Adriano, do Colyseu, do palacio dos Cesares, e mesmo das catacumbas, que só um prodigio de fé podia conceber; mas alem disto o espirito alli se extasia diante de um povo que se levanta cheio de vida e procura regenerar-se. Não ha nas capitaes mais notaveis do resto da Europa museus de anatomia descriptiva e comparada que se equiparem com os da Italia e principalmente com os de Bolonha e Florença. Os gabinetes de anatomia microscopica, de physica, chimica e medicina legal são esplendidos e providos de tudo que pôde haver mais util e aperfeiçoado.

A Italia hoje conta não menos de uma Universidade em Turim, outra em Pisa ou em Genova, outra em Bolonha, outra em Pavia, outra em Florença, outra em Roma e outra em Napoles. Cada uma dessas Universidade conta uma Faculdade de medicina, algumas das quaes foram fundadas por Carlos Magno e outras datam de 1390, e tendo produzido desde então uma pleiade de homens celebres como Galileu, Bellini, Fallopio, Vacca Bellinghieri, Malpighi, Morgagni, Scarpa, Pacchioni, Basselotti e Sassi. A organização dellas foi uniformizada por leis de 3 de novembro de 1859 e 10 de fevereiro de 1861, em virtude das quaes foram introduzidas importantes reformas do ensino medico, e foi fundada em Florença e Milão para instrução dos novos doutores das Universidades de Pisa e Turim uma escola de complemento e aperfeiçoamento dos estudos medicos.

Seria nimamente fastidioso indicar o numero de cadeiras de cada uma das Faculdades de medicina da Italia; entretanto, para mostrar o cuidado que teve o Governo italiano em dar ao ensino um cunho pratico especial e muito semelhante ao que se encontra nas Faculdades medicas da Allemanha, apresentaremos aqui o prospecto das materias ensinadas na Faculdade de Bolonha, e na Escola de aperfeiçoamento instituida em Florença.

As materias que fazem parte dos cursos da Faculdade de medicina de Bolonha são as seguintes:

1. Botanica.
2. Anatomia humana.
3. Chimica inorganica.
4. Pathologia especial medica.
5. Pathologia geral.
6. Obstetricia.
7. Thérapeutica e materia medica.
8. Anatomia pathologica.
9. Pathologia especial cirurgica.
10. Chimica organica.
11. Chimica medica.
12. Ophthalmologia e clinica oculistica.
13. Historia da medicina.
14. Physiologia.
15. Pharmacologia e toxicologia.
16. Clinica das molestias syphiliticas e cutaneas.
17. Clinica obstetrica.
18. Medicina operatoria e clinica cirurgica.
19. Mineralogia.
20. Physica experimental.
21. Zoologia.
22. Anatomia comparada e histologia.
23. Hygiene, medicina legal e clinica de alienados.

Os cursos das Faculdades são divididos em seis annos.

1.º anno.—Botanica.

Physica.

Chimica inorganica.

Zoologia.

Anatomia humana.

Anatomia comparada.

2.º anno.—Physica.

Physiologia.

Chimica organica e physiologica.

Anatomia humana.

Exercicios de chimica e de disseccões anatomicas.

3.º anno.—Physiologia.

Pathologia geral.

Anatomia pathologica.

Materia medica e therapeutica.

Exercicios de anatomia pratica.

4.º anno.—Pathologia especial medica.

Pathologia especial cirurgica.

Obstetricia, molestias das mulheres gravidas e paridas e dos recém-nascidos.

Clinica medica.

Clinica cirurgica.

Anatomia pathologica.

5.º anno.—Clinica medica.

Clinica cirurgica e medicina operatoria.

Clinica obstetrica.

Ophthalmologia e clinica oculistica.

Anatomia topographica.

Exercicios de operações sobre o cadaver.

6.º anno.—Clinica medica.

Clinica cirurgica.

Clinica das molestias da pelle e syphiliticas.

Clinica das molestias mentaes.

Medicina legal.

Hygiene e toxicologia.

Exercicios de anatomia pathologica.

O pessoal não é em igual numero em todas as Faculdades de medicina da Italia. Algumas Faculdades, como a de Cagliari, têm 8 professores, a de Genova 9, a de Turim 11, a de Bolonha 23, a de Pisa 12 e a de Napoles 14.

Cada Faculdade tem um presidente, e tantos professores ordinarios quantas são as cadeiras, creadas em cada Faculdade. As funcções de presidente duram tres annos, mas podem ser prorogadas por mais tempo. Ha professores aggregados e extraordinarios.

Todos os professores são nomeados pelo Rei depois de provas exhibidas em concurso. As provas para o concurso compõem-se de um exame e de apresentação de titulos.

As provas de exame constam de uma série de lições oraes e por escripto em ordem a que possa conhecer-se a pericia do candidato sobre o objecto da cadeira em concurso, e a aptitude para ensinar. As provas titulares consistem na exhibição de obras impressas ou de outros documentos que demonstrem que o candidato possui a qualidade para professor da cadeira sobre a qual deu as provas de exame.

O concurso será annunciado quatro mezes antes do dia em que deverá ter logar, e as provas serão exhibidas ou na séde da Universidade em que se deu a vaga, ou então, si o Ministro julgar conveniente, ordenará que sejam apresentadas em outra Faculdade. A commissão será da nomeação do Ministro e se comporá de cinco membros no minimo e nove no maximo, escolhidos entre individuos notaveis e

peritos na materia, ou professores distinctos no ensino da medicina.

A commissão, depois de formular as provas a que o candidato tem de submeter-se, e de apreciar o merecimento com que este as desenvolveu, procede depois á votação, e em caso de empate o presidente tem voto de Minerva.

O Ministro da Instrucção publica poderá propôr ao Rei a nomeação, independente de concurso, de qualquer doutor em medicina que, por seus escriptos, descobrimentos e ensino, tiver adquirido a reputação de notavel pericia na materia que deverá professar.

Os aggregados são nomeados tambem por concurso, e os professores extraordinarios são nomeados pelo Ministro para darem nas Faculdades uma parte do ensino ordinario, ou se encarregarem do ensino de aperfeiçoamento especial. Esses professores são escolhidos entre os aggregados ou professores particulares que, por seus trabalhos, escriptos ou pelo ensino dado, tiverem adquirido grande reputação.

As funcções de professor extraordinario cessam com o curso de que foi encarregado, e sómente pôde readquiril-as por nova nomeação.

O numero dos professores extraordinarios não pôde exceder o dos ordinarios; nas Faculdades porém em que existir grande numero de estudantes, o de professores extraordinarios pôde ser augmentado em razão do ensino que segundo o caso se julgar necessario dividir ou duplicar.

Os ordenados dos professores ordinarios são de 3.500 libras; mas além disto elles têm direito a tres decimas partes das inscrições dos alumnos. Os presidentes das Faculdades têm mais 2.500 libras. O estipendio dos professores extraordinarios não poderá exceder a sete decimos do que é marcado para igual funcção de professor ordinario.

Os aggregados não têm ordenado fixo, mas percebem uma indemnização quando substituem os professores. O Conselho superior decide sobre proposta do reitor da Universidade no fim de cada anno academico, salvo recurso para o Ministro, si a indemnização do aggregado deverá ser tirada de uma parte ou de todo o ordenado do professor impedido.

Os professores têm direito a uma aposentadoria logo que por molestia ou por qualquer circumstancia não podem continuar a exercer utilmente as suas funcções. Quando além disto têm dez annos de serviço, recebem o titulo de

professor benemerito e percebem os direitos e honras inherentes a este titulo.

O professor que renunciar o seu cargo pôde sempre assumir, na Faculdade a que pertencia, a qualidade de aggregado ou de professor particular.

Estudos academicos.—O anno escolar é de nove mezes. O estudante para inscrever-se nas Faculdades precisa de apresentar um attestado de que foi examinado e approvado em lingua italiana, latina, grega, litteratura patria, arithmetica, geographia, historia, philosophia, e elementos de mathematica, physica e chimica elementares, litteratura italiana, latina, grega e historia natural.

A taxa da matricula é de 10 a 30 libras por semestre.

O alumno que quer frequentar um curso a titulo de ouvinte paga 45 libras por semestre.

Cada professor tem a lista dos estudantes inscriptos em seus cursos, e a administração da Faculdade verifica a assiduidade dos alumnos por meio de um livro em que cada um inscreve o seu nome. O meio não seria sufficiente para garantir a assiduidade do alumno, si este não tivesse de alcançar no fim do semestre um attestado de frequencia passado pelo seu professor e que lhe dá direito a fazer o seu exame. O professor por seu lado para conhecer os discipulos e os progressos de cada um dirige no começo de cada lição perguntas sobre a materia das conferencias precedentes.

Além dos cursos officiaes, em que o ensino tem, como vimos, um caracter pratico, o alumno encontra muitos cursos particulares feitos, já pelos professores da Faculdade e aggregados, já por particulares, com permissão do Ministro, e depois que estes têm exhibido provas de capacidade para o ensino particular por meio de um exame que consiste: 1.º em uma dissertação escripta sobre um thema proposto pela commissão examinadora; 2.º em uma conferencia sobre o ramo da sciencia que deve formar o objecto do ensino; 3.º em uma lição publica sobre um thema proposto pela mesma commissão.

Independentemente desses focos de instrucção os alumnos encontram admiraveis gabinetes de botanica, chimica, physica, physiologia experimental, zoologia, mineralogia, anatomia humana, anatomia pathologica, anatomia comparada, histologia e anatomia pathologica comparada, onde os mais zelosos preparam com o professor e seu adjunto ou assistente as diversas experiencias de physica, exercitam-se nas

manipulações chimicas, nas demonstrações botanicas, e são instruidos praticamente nas preparações anatomicas e histologicas. Os gabinetes de anatomia, tanto descriptiva como pathologica, e de histologia são estabelecidos sempre nos hospitaes. No fim do terceiro anno é aberto nos hospitaes um concurso para o logar de interno; o serviço é regulado de modo que possam os alumnos seguir os cursos do anno. Durante o 4.º e o 5.º anno estes são obrigados a acompanhar no leito dos docentes a visita do professor, e a escrever as observações e a discutir o diagnostico e o tratamento. A tarde o chefe de clinica interna os inicia nos diversos methodos de escuta, percussão, mensuração e exames de reacções chimicas, e o chefe de clinica externa expõe por seu turno os principios da phlebotomia, dos aparelhos, curativos e pequenas operações cirurgicas.

Vastas bibliothecas, ricas de obras scientificas, e dos melhores trabalhos modernos, e de jornaes italianos e estrangeiros, se acham durante oito horas do dia á disposição dos alumnos, medicos e professores.

A administração e professores têm um cuidado extremo na educação medica dos alumnos. Entre uns e outros existe a maior intimidade de relações, de modo que os alumnos nas aulas e amphitheatros dos hospitaes conservam os seus chapéos na cabeça, e o que se procura de preferencia é tornar o ensino proveitoso, e chega-se a esse resultado, graças á dedicação dos professores, á feliz distribuição dos trabalhos, á multiplicidade de meios de instrucção e á facilidade de procural-os.

Depois de ter feito os exames dos respectivos annos, o alumno que aspira ao gráu de doutor tem ainda de fazer um exame especial e geral das materias que são objecto dos cursos da Faculdade. O exame especial versa sobre uma materia cujo estudo é reputado necessario para conseguir-se o gráu. O exame geral versa sobre todas as materias do ensino, e compõe-se 1.º de uma composição escripta a portas fechadas, em um tempo determinado, sem socorro algum de consulta ou de tratado, a qual versa sobre um ponto das materias que formaram o objecto do exame especial; 2.º em uma exposição verbal sobre outro ponto dessas mesmas materias; 3.º na argumentação e defesa de uma dissertação escripta ao arbitrio do candidato sobre um ponto de cirurgia ou medicina, e em theses sobre as materias do ensino.

A commissão para o exame especial com-

põe-se do professor encarregado do ensino sobre o qual deve ter logar a prova, e de dois outros membros, um dos quaes poderá ser chamado de outra Faculdade, e o terceiro ser tirado fóra do corpo academico e de preferencia do ensino particular. A presidencia pertence ao professor da materia em torno da qual deve ser feito o exame.

A commissão para o exame geral se compõe de seis membros, não comprehendido o presidente, tres dos quaes serão professores da Faculdade, e os tres outros serão escolhidos no corpo medico e gozem o conceito de medicos distinctos na materia. O presidente ou director da Faculdade é o presidente nato dessa commissão. Os membros da commissão, que devem ser tirados do corpo academico, serão designados pela respectiva Faculdade, os outros serão nomeados pelo Conselho de instrucção publica.

(Continúa)

BIBLIOGRAPHIA

DO GLAUCOMA: OPUSCULO DO DR. JOSÉ LOURENÇO DE MAGALHÃES.

Em avulso acaba este distincto collega de publicar a serie de artigos que sahiram a luz n'esta *Gazeta* sobre aquelle assumpto.

A ideia generosa e fecunda que presidio á confecção d'aquelle trabalho justifica a extensão da publicidade que lhe quiz dar seu auctor, espalhando largamente no seio da profissão conhecimentos utilissimos, que embora engravados no ramo especialissimo da ophthalmologia, não podem ser ignorados em seus traços geraes por todos os medicos, pelas vantagens e immenso beneficio que podem colher os doentes da opporrtunidade de sua applicação.

» De feito, tratando d'uma affecção que em poucos dias póde produzir a perda irreparavel do olho, zombando de todos os meios, por mais energicos que sejam, e que, mesmo na sua maior agudeza, cede quasi sempre ao emprego d'um unico recurso, comtanto que seja opportunamente empregado. Esta affecção é o glaucoma; este recurso, unico até hoje conhecido, é o iridectomia.»

O author faz o esboço historico da molestia, e entra em algumas considerações sobre a anatomia e anatomia-pathologica do olho, necessarias para a apreciação e in-